

## RESOLUÇÃO SESA Nº 1194/2024

Compõe a Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados Inservíveis ou Desnecessários.

*O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,*

- considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que estabelece os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, poderão ser doados, para fins de interesse social;

- considerando o contido no protocolo nº **22.638.337-9**,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários no âmbito do **Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Lábio Palatal - CAIF**, sede em **Curitiba**, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I. Luana Mara Ribeiro dos Santos , RG- 8.223.250-8, Técnico de Enfermagem – Presidente;
- II. Luciana Frei Bruel, RG- 7.070.627-0, Psicóloga – Membro;
- III. Soraia Ferreira da Silva Wojcik, RG- 6.097.371-7, Técnico Administrativo – Membro.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa resolução.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

**Dr. César Augusto Neves Luiz**  
(César Neves)  
Secretário de Estado da Saúde



ePROCOLO



Documento: **Resolucao\_1194\_22.638.3379.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 30/08/2024 16:49.

Inserido ao protocolo **22.638.337-9** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 30/08/2024 15:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3911b3d8a6dc6011391d90c50a4836ac**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>100548/2024</b>	 <b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução SESA 1194/2024	 Secretaria da Saúde
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 <a href="#">Resolução_1194_2024.rtf</a> 171,60 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	02/09/2024 08:49	
Data de publicação		
 03/09/2024 Terça-feira	Gratuita	 Diagramada
		02/09/24 09:08
		 N° da Edição do Diário: 11737
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	